



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 68/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E
MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO DE Nº113/2026.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital nº113/2026 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 113/2026 - PROJEN 2026.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **sete meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 113/2026.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do (a) Coordenador (a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **27 de abril a 04 de maio de 2026**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/rtA7C9em4pxMaY6B6>.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, **por um** dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via *upload* no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia **08 de dezembro de 2026**;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Jaguari,RS, 27 de abril de 2026.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 1.157/2025

IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/04/2026
Inscrição dos candidatos	27/04/2026 a 04/05/2026
Lista dos candidatos inscritos	05/05/2026
Seleção dos candidatos	06/05/2026 a 14/05/2026
Publicação do Resultado Final	15/05/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO II
QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Número	Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador (a)	Requisito para o (a) bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1	Convivência em Círculos 3ª edição	1	Clarissa de Souza Guerra	Discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.	Item IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i> .
2	Trilhando o Caminho para o Ensino Superior: Oficinas de Resolução de Questões da Área de Ciências da Natureza e Matemática - 3ª Edição	1	Marcelo Pedroso	Discente do curso Técnico em Administração - Integrado do CR Santiago.	Item IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i> . Item V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.
3	Jardim de Conhecimento: Educação Ambiental e Sustentabilidade – 2ª edição	1	Luana Mendes dos Santos	Discente dos cursos Técnicos em Agricultura e Sistemas de Energia Renovável Integrado.	Item II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i> , com valor 5,0.
4	Monitoria na disciplina de Fruticultura e silvicultura: apoio ao ensino teórico-prático no LEPEP de Fruticultura do IFFar Campus Jaguari	1	Maurício Guerra Bandinelli	Alunos do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio do IFFar Campus Jaguari que já tenham cursado a disciplina de Fruticultura e silvicultura, ou que estejam cursando-a no momento da	Item II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Câmpus</i> , com valor 5,0;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

				inscrição, e que não possuam reprovação na mesma	
5	Treinamento de rotinas em laboratório de microrganismos para estudantes do curso técnico - 4ª edição	1	Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues	Discente do curso Técnico em Agricultura Integrado. Estudante que tenha participado de algum dos cursos das edições anteriores do projeto.	Item IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i>
6	Roda de Saúde e Qualidade de Vida: um olhar integral para o estudante	1	Marília Sagrilo Vione Garcia	Discente dos cursos Técnicos em Agricultura e Sistemas de Energia Renovável Integrado.	Item IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i> .
7	IFFar Movimenta: Clubes Esportivos	1	Ana Paula da Rosa Cristino Zimmermann	Discente dos cursos Técnicos em Administração Integrado.	Item IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i> .
8	Mais Matemática	1	Maurício Osmal Jung	Discente dos cursos Técnicos em Agricultura e Sistemas de Energia Renovável Integrado.	Item V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

9	Ambientalizando	1	Marielle Medeiros de Souza	Discente dos cursos Técnicos em Agricultura e Sistemas de Energia Renovável Integrado.	Item IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i> .
10	Espaços que Conectam: criação de ambientes de convivência, lazer e aprendizagem no Campus Jaguari	1	Marielle Medeiros de Souza	Discente dos cursos Técnicos em Agricultura e Sistemas de Energia Renovável Integrado.	Item IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i> .